



# Estabelecimento dos Correios no Ceará

---

1.º de Maio de 1812

---

Manoel Ignacio de Sampaio (1), 4.º Governador do Ceará, independente da Capitania de Pernambuco, remetteu, em 1.º de Maio de 1812 (2), ao Conde das Galvêas, então Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e encarregado dos da Guerra e Estrangeiros, o projecto, acompanhado de um mappa, de um novo estabelecimento de Correios, entre as 6 principaes Villas da Capitania, dizendo haver já posto em execução o mesmo projecto, e lembrando que esta comunicação se deveria extender até o Rio Parnahiba, para que os Governadores do Piauhy e Maranhão remetterssem os seus officios e mais cartas para a Côrte, e outros lugares das Capitancias do sul do Brazil.

Em Aviso de 29 de Agosto do mesmo anno, foi-lhe respondido que: — « S. A. R. Tinha Approvado

---

(1) Nomeado por carta Regia de 7 de Maio de 1811, tomou posse em 19 de Março de 1812 e governou até 12 de Janeiro de 1820.

(2) Revista do Instituto do Ceará—1896, 4.º Trimestre, fl. 388. Notas para a Historia do Ceará—Em data de 1.º de Maio de 1812, diz o Dr. Guilherme Studart, hoje Barão de Studart: «Começa a funcionar a repartição do Correio».

hum tal estabelecimento pela utilidade, que delle resultaria ao Real Serviço, e ao Commercio, e Tinha Mandado Ouvir os Governadores do Piauhy e Maranhão a respeito da extensão que propunha, destes Correios até o Rio Parnahyba, a fim de se poderem dar as ultteriores ordens sobre este negocio.»

Expediram-se, com effeito, em 28 do mesmo mez, avisos aos ditos Governadores, remettendo-se-lhes copias do officio de Sampaio, para que interpuzessem a sua opinião sobre o que propunha o Governador do Ceará, de estender a referida providencia ao presidio da Amarração, na embocadura do Rio Parnahyba, para o fim mencionado; a que só respondeu o Governador do Maranhão, cujo officio foi respondido em 28 de Junho de 1813, dizendo-se-lhe que: — «S. A. R. Approvava a resolução de expedir 2 Proprios por diversas veredas ao Ceará, tanto para o ajuste das paradas, e reciproca entrega das cartas, como para o reconhecimento local do melhor caminho: e que o Mesmo Augusto Senhor, convencido da grande utilidade que resultaria da communicação proposta da Capitania do Maranhão para a da Bahia, igualmente Approvava este projecto, Authorizando-o a impor o porte das cartas particulares, que forem enviadas pelo correio, que se houvesse de estabelecer, sendo o dito imposto regulado proporcionalmente ao pezo das cartas; e quando o seu producto não bastasse para a manutenção do necessario para o Correio, propuzesse elle Governador o meio que julgasse mais proprio, e menos onerozo aos Povos, e á Real Fazenda, para se haver o dinheiro preciso, afim de ter a devida Approvação.»

Tambem se disse ao mesmo Governador do Maranhão que, enviando-se copia do seu officio ao Governador da Bahia, se lhe ordenava, que de accordo com elle, passasse á dar as providencias necessarias para se realisar «hum tão interessante estabelecimento».

Por um Aviso de 6 de Abril de 1820 foi o Go-

vernador do Ceará, já então Francisco Alberto Rubim, encarregado de estabelecer correios entre o Ceará e Pará, Maranhão, Parahyba, Minas Geraes e Goyaz.

Por decreto de 30 de Setembro de 1828 teve o Governo Geral autorisação para reformar o correio, e para estabelecer nas provincias correios maritimos e terrestres.

Essa reforma só foi posta em execução pelo decreto de 5 de Março de 1829, quando foi creado, para a capital de cada provincia, o lugar de administrador com um ajudante, alem dos respectivos officiaes.

Não nos foi possivel, apesar dos maiores esforços, descobrir o paradeiro do importante officio de Sampaio, datado de 1.º de Maio de 1812, a que acima nos referimos, e é mencionado no de 2 de Março de 1813, em seguida transcripto.

Tambem tem seu valor historico as 5 relações juntas, dos negociantes das villas de Fortaleza, Icó, Sobral, Aracaty e Granja, que, em numero de 103, se cotisaram, na importancia de Rs. 703\$800, para supprirem as despesas do Novo Estabelecimento creado, no caso que o porte das cartas não chegasse para ellas.

Estabelecidos assim os Correios por Manoel Ignacio de Sampaio, não é só o Ceará que lhe deve esse grande beneficio, mas sim todo o norte e sul do Brasil.

BARÃO DE VASCONCELLOS.

---